

Registro Nº. **7264**

Data: - 02 de junho de 2014

**Matrícula 7.264, fls. 001 do livro 2AN.****Protocolo nº 21594 em 07/05/2014. Urubici, 02 de junho de 2014.**

**Imóvel.** Uma gleba de terras de matos, faxinais e agricultura, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e sete mil, setecentos metros quadrados), situado no lugar Espírito Santo, em Rio Rufino, Santa Catarina, com as características a seguir.

**Descrição:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.915.150,664 m. e E 628.248,763 m., situado no limite com ESTRADA GERAL DO ITOUPAVA, deste, segue com azimute de 215°23'08" e distância de 195,40 m., confrontando neste trecho com ESTRADA GERAL DO ITOUPAVA, até o vértice 2, de coordenadas N 6.914.992,609 m. e E 628.136,499 m.; deste, segue com azimute de 301°50'50" e distância de 301,37 m., confrontando neste trecho com JOSÉ FLAVIO PICKLER Matrícula nº 4789, até o vértice 3, de coordenadas N 6.915.151,630 m. e E 627.880,494 m.; deste, segue com azimute de 38°09'07" e distância de 189,77 m., confrontando neste trecho com RIO CANOAS, até o vértice 4, de coordenadas N 6.915.300,863 m. e E 627.997,727 m.; deste, segue com azimute de 120°53'34" e distância de 292,54 m., confrontando neste trecho com NERI DOS SANTOS Matrícula nº 1741, até o vértice 1, de coordenadas N 6.915.150,664 m. e E 628.248,763 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". Trabalho técnico elaborado por José Luiz Florentino da Silva, Técnico Agrimensor, CREA 13.314-8.

**Proprietário:** MAURI CANDIDO MARTINHAGO, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Orival Martinhago e Francisca Maria de Oliveira, nascido em 14/05/1952, portador da cédula de identidade RG nº 809.753 SSP DC SC emitida em 19/07/2007, e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.101.569-00, residente e domiciliado à Localidade Itoupava, Rio Rufino/SC.

**Dados Cadastrais:** Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo; Área total cadastrada: 4,0000 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 20,0000 ha.; Número de Módulos Fiscais: 0,2000. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0.

**Título Aquisitivo:** Registrado anteriormente neste Ofício sob matrícula 2.187, fls. 187, do Livro 2J (Imóvel objeto de retificação de área). Selo de fiscalização (Normal): DMU79139-REZF. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designado Guilherme Stange.

**AV.1-7.264. Protocolo nº 21594 em 07/05/2014. Urubici, 02 de junho de 2014.**

Na descrição do imóvel da matrícula 2.187, consta o seguinte: Não entram nesta venda, os pinheiros marcados, da bitola de 0,30 centímetros de diâmetros e acima, que foram vendidos à Abelô Luiz Fabre. Ato praticado pela então Oficial Alice Abreu de Souza, em 27 de julho de 1984. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designado Guilherme Stange.

**AV.2-7.264. Protocolo nº 21594 em 07/05/2014. Urubici, 02 de junho de 2014.**

Na AV.05 da matrícula 2.187, consta o seguinte: PROTOCOLO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do documento expedido pela FATMA, Doc. nº 3746713, datado de 29 de abril de 2014, referente ao processo FATMA nº ARL/23326/CPS, e do requerimento firmado pelo proprietário do imóvel, datado de 07 de maio de 2014, para constar a averbação do protocolo do processo de aprovação pela FATMA da Reserva Legal no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Termo de Cooperação Técnica Conjunto 01/2010. Assim, estando o referido protocolo averbado, fica o proprietário ciente da necessidade da averbação definitiva do Termo de Averbação de Reserva Legal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do protocolo da FATMA, sob as penas da lei. Ato praticado pelo Oficial Designado Guilherme Stange, em 30 de maio de 2014. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designado Guilherme Stange.

**R.3-7264. Protocolo nº 21964. Urubici, 24 de julho de 2014.**

**COMPRA E VENDA.** Certifico que pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11 de julho de 2014, no livro nº 091, às fls. 230 a 233, sob protocolo nº 02478, do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Urubici, SC, o proprietário MAURI CANDIDO MARTINHAGO, já qualificado acima,

7264

02 de junho de 2014

declarando manter união estável, nos termos da legislação brasileira com Carma de Lima Oliveira, brasileira, viúva, agricultora, filha de Alcíria Maria de Lima, nascida em 12.09.1951, portadora da cédula de identidade RG nº 8/R 1.171.527 SSI/SC emitida em 19/07/1979, e inscrita no CPF/MF sob o nº 854.525.809-72, residente e domiciliada à Localidade de Itoupava, s/nº, Interior, Rio Rufino/SC, vendem o imóvel da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m², pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **JOSÉ ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, lavrador, filho de Antonio Felix Neto e Santalina Alves de Carvalho, nascido em 26.12.1963, portador da cédula de identidade RG nº 3.048.492 CNH/SC emitida em 06.06.2011, e inscrito no CPF MF sob o nº 551.819.459-53, casado em 24.06.1994 pelo regime da Comunhão Universal de Bens, e pacto antenupcial registrado neste Ofício sob o nº 2.530, fls. 130 do livro 3, com **SOELI DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, agricultora, filha de Leovegildo Jose de Souza e Elza Cerino de Souza, nascida em 21.10.1960, portadora da cédula de identidade RG nº 1.067.645-7 SSP/SC emitida em 14.08.1998, e inscrita no CPF MF sob o nº 745.752.799-00, residentes e domiciliados na Localidade de Rio Vacariano, s/nº, Interior, Urubici/SC. ANUENTE: CARMA DE LIMA OLIVEIRA, acima qualificada. **Verificado o recolhimento do ITBI e a emissão da DOI no ato da lavratura da referida escritura, bem como o recolhimento do FRJ no valor de R\$ 180,00, pago aos 10/07/2014, na Caixa Econômica Federal, desta cidade, conforme número de controle "0000.50020.1042.6639", sob autenticação mecânica nº 191-609542989-0". O presente registro fica sujeito à Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), que será emitida por este Ofício.** Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo; Área total cadastrada: 5,7700 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 20,0000 ha.; Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Emolumentos R\$ 468,00; Selo pago: R\$ 1,45; Total: R\$ 469,45. Selo de fiscalização (Normal): DOF28513-JC8T. O referido é verdade e dou fé.

Oficial Designado Guilherme Stange.

R.04-7264. Protocolo 22.188. Urubici, 20 de agosto de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201405216, emitida em 12 de agosto de 2014, com um anexo, por **JOSÉ ALVES DE CARVALHO**, já qualificado; OUTORGA UXÓRIA E AVALISTA: **SOELI DE SOUZA CARVALHO**, já qualificada; foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau ao BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici, SC, com vencimento para 30 de junho de 2015. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). TAXA DE JUROS: 6,50% ao ano. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo; Área total cadastrada: 5,7700 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 20,0000 ha.; Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Emolumentos R\$ 1040,00; Selo pago: R\$ 1,45; Total: R\$ 1041,45. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DOT43288-IZJR

Guilherme Stange (Oficial Designado).

R.-5-7.264. Protocolo nº 22.490. Urubici, 13 de Outubro de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201405271, emitida em 07 de outubro de 2014, com um anexo, por **JOSÉ ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.048.492-8 SSP/SC, e inscrito no CPF MF sob o nº 551.819.459-53, residente e domiciliado à Estrada Geral Localidade de Rio Vacariano, Urubici, SC; AVALISTA E OUTORGA UXÓRIA/MARITAL: **SOELI DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.067.645-7 SSP/SC, e inscrita no CPF MF sob o nº 745.752.799-00, residente e domiciliada à Estrada Geral Vacariano, Urubici/SC; Foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 2º grau ao BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici, SC, com vencimento para 20 de julho de 2015. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 14.235,87 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). TAXA DE JUROS: 6,50% ao ano. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo; Área total cadastrada: 5,7700 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 20,0000 ha.; Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento de FRJ. Emolumentos R\$ 116,00; Selo pago: R\$ 1,45; Total: R\$ 117,45. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DQB75036-MHMW.

Oficial Designado (Guilherme Stange).

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 2

Livro Nº. 2 -

REGISTRO GERAL

Ano 2015

7.264

AV.-6-7.264. Protocolo nº 23.822. Urubici, 30 de Julho de 2015.

CONVENÇÃO ANTENUPCIAL. Certifico que JOSÉ ALVES DE CARVALHO e SOELI DE SOUZA CARVALHO, já qualificados, adotaram o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515 de 1977, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Urubici SC, no livro 60, folhas, 17 v, em 24 de maio de 1994, a qual está registrada neste Ofício sob o nº 2.530, fls. 1 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Constam os seguintes termos na escritura: "Que o seu casamento celebrar-se-á pelo regime da completa e absoluta comunhão universal de bens, não só do que cada cônjuge levar para o casamento como os que de futuro venham a adquirir, a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão assim como os seus frutos e rendimentos". Emolumentos R\$ 84,50. Selo R\$ 1,55. Total R\$ 86,05. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DYS18988-11GR.

Oficial Interino (Guilherme Stange).

AV.-7-7.264. Protocolo nº 23.823. Urubici, 30 de Julho de 2015.

RESERVA LEGAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL, datado de 28 de abril de 2014, devidamente assinado pelo Gerente de Desenvolvimento Ambiental de Lages SC, Willy J. Brun Filho, bem como pelo proprietário, tendo em vista o disposto nos artigos 12 e seguintes da Lei 12.651 de 2012, para constar que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 1,154 ha, corresponde no mínimo a 28,85% da área total da propriedade, fica determinada como Reserva Legal, gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal. Descrição da Reserva Legal: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4, de coordenadas N 6.915.300,863 m. e E 627.997,727 m., situado no limite com NERI DOS SANTOS, Matrícula nº 1741, deste, segue com azimute de 120°53'34" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com NERI DOS SANTOS Matrícula nº 1741, até o vértice RL-1, de coordenadas N 6.915.275,191 m. e E 628.040,633 m.; deste, segue com azimute de 211°21'11" e distância, de 189,46 m., confrontando neste trecho com MAURI C. MARTINHAGO Matrícula nº 2187, até o vértice RL-2, de coordenadas N 6.915.113,397 m. e E 627.942,055 m.; deste, segue com azimute de 301°50'36" e distância de 72,47 m., confrontando neste trecho com JOSÉ FLAVIO PICKLER Matrícula nº 4789, até o vértice 3, de coordenadas N 6.915.151,630 m. e E 627.880,494 m.; deste, segue com azimute de 38°09'07" e distância de 189,77 m., confrontando neste trecho com RIO CANOAS, até o vértice 4, de coordenadas N 6.915.300,863 m. e E 627.997,727 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". Trabalho técnico elaborado por José Luiz Florentino da Silva, CREA 13.314-8. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. As demais cláusulas e condições são as constantes do Termo, que ficam fazendo parte integrante desta e uma via fica arquivada neste Ofício. Emolumentos: Isentos. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DGZ02647-XBDU.

Oficial Interino (Guilherme Stange).

R.-8-7.264. Protocolo nº 23.784. Urubici, 30 de Julho de 2015.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Título: Cédula Rural Hipotecária nº 201505209, com um anexo. Data da emissão: 24 de julho de 2015. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista e Outorga Uxorria: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP; por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Taxa de Juros: 8,75 % ao ano. Vencimento: 17 de março de 2016. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m², oferecido em hipoteca censual de 3º (terceiro grau). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. O título foi também registrado neste Ofício sob nº 6.253, fls. 01 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento de FRI. Emolumentos R\$ 268,65. Selo R\$ 1,55. Total: 270,20. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DYS18986-97PJ.

Oficial Interino (Guilherme Stange).

R.-9-7.264. Protocolo nº 23.783. Urubici, 30 de Julho de 2015.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Título: Cédula Rural Hipotecária nº 201505208, com um anexo. Data da emissão: 24 de julho de 2015. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista e Outorga Uxorria: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A,

Continua no verso

7.264 de 02 de Junho de 2014.

2Verso

instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Taxa de Juros: 19,00 % ao ano. Vencimento: 17 de março de 2016. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em hipoteca cédular de 4º (quarto grau). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. O título foi também registrado neste Ofício sob nº 6.254, fls. 01 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento de FRJ. Emolumentos R\$ 173,46. Selo R\$ 1,55. Total: 175,01. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DYS18989-YIQ8.  
 Oficial Interino (Guilherme Stange).

R.-10-7.264. Protocolo nº 24.090. Urubici, 01 de Setembro de 2015.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Título: Cédula Rural Hipotecária nº 201505290, com um anexo. Data da emissão: 28 de agosto de 2015. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista e Outorga Uxorria: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Taxa de Juros: 7,75 % ao ano. Vencimento: 03 de agosto de 2016. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em hipoteca cédular de 5º (quinto grau). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. O título foi também registrado neste Ofício sob nº 6.307, fls. 01 do Livro 3AH - Registro Auxiliar. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 84,62. Selo R\$ 1,55. Total: 86,17. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DZS95494-ICFA.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. *Charlene Dirksen Cruz*

R.-11-7.264. Protocolo nº 24.080. Urubici, 01 de Setembro de 2015.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Título: Cédula Rural Hipotecária nº 201505291, com um anexo. Data da emissão: 28 de agosto de 2015. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista e Outorga Uxorria: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Taxa de Juros: 19,00 % ao ano. Vencimento: 03 de agosto de 2016. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em hipoteca cédular de 6º (sexto grau). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. O título foi também registrado neste Ofício sob nº 6.308, fls. 01 do Livro 3AH - Registro Auxiliar. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 84,62. Selo R\$ 1,55. Total: 86,17. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DZS95496-AVBS.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. *Charlene Dirksen Cruz*

AV.-12-7.264. Protocolo nº 25.615. Urubici, 09 de Junho de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procedeu-se a esta averbação, nos termos do recibo de quitação datado de 07 de junho de 2016, firmado pelos administradores do BANCO BRADESCO, agência desta cidade, apresentado a este registro por JOSÉ ALVES DE CARVALHO, comprovatório da liquidação total do débito da Cédula Rural Hipotecária nº 201505209, referente ao gravame contido no R.08 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Total: R\$ 93,90. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EIB68499-3JK9.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. *Charlene Dirksen Cruz*

AV.-13-7.264. Protocolo nº 25.616. Urubici, 09 de Junho de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procedeu-se a esta averbação, nos termos do recibo de quitação datado de 06 de

junho de 2016, firmado pelos administradores do BANCO BRADESCO, agência desta cidade, apresentado a este registro por JOSÉ ALVES DE CARVALHO, comprobatório da liquidação total do débito da Cédula Rural Hipotecária nº 201505208, referente ao gravame contido no R.09 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Total: R\$ 93,90. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EIB68501-6SLM.

Oficial Substituta Charlene Direksen Cruz. *Charlene Direksen Cruz*

R.-14-7.264. Protocolo nº 25.582. Urubici, 09 de Junho de 2016.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 201605064, com um anexo. Data da emissão: 06 de junho de 2016. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista/Outorga Uxorria: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Taxa de Juros: 7,75 % ao ano. Vencimento: 30 de maio de 2017. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em hipoteca censual de 5º (quinto grau). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Emolumentos R\$ 1.200,00. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 1.201,70. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EIB68503-BQLM.

Oficial Substituta Charlene Direksen Cruz. *Charlene Direksen Cruz*

R.-15-7.264. Protocolo nº 26.075. Urubici, 25 de Agosto de 2016.

HIPOTECA. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 201605207, com um anexo. Data da emissão: 25 de agosto de 2016. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista/Outorga Uxorria: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Taxa de Juros: 20,50 % ao ano. Vencimento: 01 de agosto de 2017. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE 6º (SEXTO GRAU). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Módulo Rural: 0,00. Nº Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 161,54. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 163,24. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EK181837-OP3E.

Oficial Titular: Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos *Elisabeth*

AV.-16-7.264. Protocolo nº 27.303. Urubici, 25 de Maio de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação, nos termos do recibo de quitação datado de 09 de maio de 2017, firmado pelos administradores do BANCO BRADESCO S/A, agência desta cidade, apresentado a este registro por JOSÉ ALVES DE CARVALHO e SOELI DE SOUZA CARVALHO, comprobatório da liquidação total do débito das Cédulas de Crédito Bancário nºs 201405216 e nº 201405271 e Cédulas Rurais Hipotecárias nº 201505290 e nº 201505291, referente ao gravame contido no R.04, R.05, R.10 e R.11 desta matrícula, ficando os mesmos cancelados. Emolumentos R\$ 101,40; Selo pago: R\$ 1,85; Total: R\$ 103,25. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: ENT07297-6BPH.

Oficial Titular: Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos *Elisabeth*

R.-17-7.264. Protocolo nº 27.301. Urubici, 25 de Maio de 2017.

HIPOTECA. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 201705078, com um anexo. Data da emissão: 18 de maio de 2017. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: ANTONIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, proprietário de estab. agrícola, da pecuária e florestal, portador da cédula de identidade RG nº 1069559 SSP SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.246.499-91, residente e domiciliado à Avenida Rodolfo Andermann, 184, Esquina, Urubici, SC. Avalista: MARIA SALETE DAS DORES MACHADO DE CARVALHO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, agric. pecuária e serv. relacionados, portadora da cédula de identidade RG nº 1069992 SSP SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.255.569-98, residente e domiciliada à Avenida Rodolfo Andermann, 184, Esquina, Urubici, SC. Intervenientes Garantidores: JOSÉ ALVES DE CARVALHO e SOELI DE SOUZA CARVALHO, ambos já qualificados. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito

Continua no verso

7.264 de 02 de Junho de 2014.

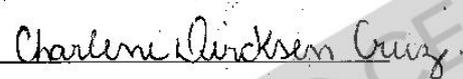
3Verso

privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici, SC. Valor do Crédito: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Taxa de Juros: 12,75 % ao ano. Vencimento: 09 de março de 2018. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO GRAU). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2015/2016 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Módulo Rural: 0,00. Nº Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 1.050,92. Selo R\$ 1,85; Total R\$ 1.052,77. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: ENT07300-7B6Z.

Oficial Titular: Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos 

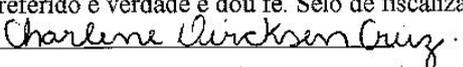
R.-18-7.264. Protocolo nº 27.394. Urubici, 13 de Junho de 2017.

HIPOTECA. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 201705125, com um anexo. Data da emissão: 12 de junho de 2017. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: FERNANDO SOUZA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 5.259.671 SSP SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.498.429-43, residente e domiciliado à Estrada Geral Vacariano, Interior, Urubici, SC. Avalistas/Intervenientes Garantidores: JOSÉ ALVES DE CARVALHO e SOELI DE SOUZA CARVALHO, ambos já qualificados. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici, SC. Valor do Crédito: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Taxa de Juros: 12,75 % ao ano. Vencimento: 07 de julho de 2018. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE 4º (QUARTO GRAU). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2015/2016 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Módulo Rural: 0,00. Nº Módulos Rurais: 0,00. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 1.320,00. Selo R\$ 1,85; Total R\$ 1.321,85. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: ENT07724-SWH6.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. 

R.-19-7.264. Protocolo nº 27.674. Urubici, 16 de Agosto de 2017.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Título: Cédula Rural Hipotecária nº 201705268, com um anexo. Data da emissão: 11 de agosto de 2017. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista e Outorga Uxor: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Taxa de Juros: 7,50 % ao ano. Vencimento: 20 de junho de 2018. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE 5º (QUINTO GRAU). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. O título foi também registrado neste Ofício sob nº 6.602, fls. 001 do Livro 3AJ - Registro Auxiliar. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2015/2016 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Módulo Rural: 0,00. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Módulo Fiscal: 00,000. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 413,77. Selo R\$ 1,85. Total: 415,62. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EUK53061-0USN.

Oficial Substituta Charlene Dirksen Cruz. 

R.-20-7.264. Protocolo nº 27.887. Urubici, 25 de Setembro de 2017.

HIPOTECA. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 201705400, com um anexo. Data da emissão: 22 de setembro de 2017. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Avalista e Outorga Uxor: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici SC. Valor do Crédito: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Taxa de Juros: 11,50 % ao ano. Vencimento: 20 de julho de 2018. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup>, oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE 6º (SEXTO GRAU). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se

Continua na ficha 4

arquivada neste ofício. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2015/2016 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Módulo Rural: 0,00. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Módulo Fiscal: 00,000. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 187,85. Selo R\$ 1,85. Total: 189,70. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EVH55384-YPXB.

Oficial Substituta Charlene Dircksen Cruz. Charlene Dircksen Cruz

R.-21-7.264. Protocolo nº 27.951. Urubici, 05 de Outubro de 2017.

HIPOTECA. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 266917. Data da emissão: 03 de outubro de 2017. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente/Garantidor Hipotecante/Cônjuge/Interveniente Anuente: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, já qualificado. Cônjuge/Interveniente Anuente/Garantidora Hipotecante: SOELI DE SOUZA CARVALHO, também já qualificada. Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI/SICOOB-CREDIARAUCÁRIA SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.587.492/0001-99, situado à Avenida Adolfo Konder, 2.580, Esquina, Urubici, SC. Valor do Crédito: R\$ 39.933,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais). Taxa de Juros: Juros Remuneratórios: 7,50% ao ano; Juros de Mora: 57,20% ao ano. Vencimento: 21 de maio de 2018. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m², oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE 7º (SÉTIMO GRAU). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2015/2016 - Código do Imóvel Rural 812.056.014.532-7. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Belo. Área Total Cadastrada: 5,7700 ha. Módulo Rural: 0,00. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Módulo Fiscal: 00,000. Número de Módulos Fiscais: 0,2885. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.911.876-0. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 324,92. Selo R\$ 1,85. Total: 326,77. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EVH59871-2B87.

Oficial Substituta Charlene Dircksen Cruz. Charlene Dircksen Cruz

AV.-22-7.264. Protocolo nº 37.704 em 07/10/2022. Urubici, 01 de Novembro de 2022.

PENHORA. Certifico que por Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0300050-09.2019.8.24.0077/SC expedido aos 20 de setembro de 2022, pela MM. Juíza de Direito Carolina Cantarutti Denardin, da Vara Única da Comarca de Urubici, SC, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, e em que são executados José Alves de Carvalho, inscrito no CPF n. 551.819.459-53 e Soeli de Souza Carvalho, inscrita no CPF n. 745.752.799-00, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m² (cinquenta e sete mil, e setecentos metros quadrados). Valor da Causa R\$ 53.151,23 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Verificado o recolhimento da Guia de Recolhimento Judicial GRJ, onde consta o valor recolhido de FRJ Judicial de R\$ 85,37, devidamente quitado. Recolhido Fundo de Reparelhamento Judiciário - FRJ conforme nosso n. "5801293761" no valor de R\$ 74,09, recolhido no Bradesco, em 21/10/2022, sob autenticação n. 4188940988699140116401614. Emolumentos 1/3 R\$ 188,88. Selo R\$ 3,11. Total R\$ 191,99. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GPS07226-PBXF.

Oficial Substª Charlene Dircksen Cruz. Charlene Dircksen Cruz

AV.-23-7.264. Protocolo nº 39.881 em 27/11/2023. Urubici, 06 de Dezembro de 2023.

PENHORA. Certifico que por Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0300035-40.2019.8.24.0077/SC expedido aos 10 de novembro de 2023, pela MM. Juíza de Direito Nicolle Feller, da Vara Única da Comarca de Urubici, SC, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, e em que são executados: José Alves de Carvalho, inscrito no CPF n. 551.819.459-53; Soeli de Souza Carvalho, inscrita no CPF n. 745.752.799-00 e Fernando Souza de Carvalho, inscrito no CPF n. 100.498.429-43, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m² (cinquenta e sete mil e setecentos metros quadrados). Valor da Dívida R\$ 561.697,61 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). Emolumentos: (1/3) R\$ 645,67. FRJ: R\$ 146,76 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 32,28. Total: R\$ 824,71. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GYK80582-2IKL.

Oficial Substª Charlene Dircksen Cruz. Charlene Dircksen Cruz

AV.-24-7.264. Protocolo nº 39.915 em 01/12/2023. Urubici, 13 de dezembro de 2023.

PENHORA. Certifico que por Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0300036-25.2019.8.24.0077/SC expedido aos 21 de novembro de 2023, pela MM. Juíza de Direito Nicolle Feller, da Vara Única da Comarca de Urubici, SC, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, e

Continua no verso

em que são executados: José Alves de Carvalho, inscrito no CPF n. 551.819.459-53 e Soeli de Souza Carvalho, inscrita no CPF n. 745.752.799-00, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 57.700,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e sete mil e setecentos metros quadrados). Valor da Dívida R\$ 221.793,07 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos). Emolumentos: (1/3) R\$ 645,67. FRJ: R\$ 146,76 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 32,28. Total: R\$ 824,71. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GYK80827-JP52.  
Oficial Substª Charlene Dirksen Cruz Charlene Dirksen Cruz

AV.-25-7.264. Protocolo nº 40.886 em 31/07/2024. Urubici, 05 de Agosto de 2024.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação, nos termos da Solicitação, datada de 23 de julho de 2024, firmado pelos diretores da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA, agência desta cidade, apresentado comprovatório da liquidação total do débito da Cédula de Crédito Bancário nº 266917, referente ao gravame contido no R.21 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos: R\$ 113,24; FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HES91892-IT34.

Oficial Substª Charlene Dirksen Cruz Charlene Dirksen Cruz

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO